



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 199/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder à servidora **MIRELA SILVA DE QUEIROZ**, Técnico em Serviços Previdenciários, licença sem vencimentos, no período de 04 (quatro) meses, a partir de 18 de agosto de 2026, conforme processo nº 48571/2026, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 4.009/1994, com redação dada pela Lei nº 7.350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

